

**Ilmo. Senhor**

**Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.**

Eu, \_\_\_\_\_,

venho pelo presente requerer a V.S.<sup>a</sup> a **AVERBAÇÃO DE FILIAL DE PESSOA JURÍDICA**, informando para tanto minha qualificação:

**MATRIZ:**

Razão Social: \_\_\_\_\_ CRECIMS: \_\_\_\_\_ J

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**FILIAL:**

Razão Social: \_\_\_\_\_ CRECIMS: \_\_\_\_\_ J

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Inscrição Junta Comercial: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Capital Registrado: R\$ \_\_\_\_\_

Corretor Responsável: \_\_\_\_\_

CRECIMS: \_\_\_\_\_

Nº CRECI Sócio I: \_\_\_\_\_ Nº CRECI Sócio II: \_\_\_\_\_

Nº CRECI Sócio III: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(principal) [letra de forma/legível] (secundário) [letra de forma/legível]

Endereço da Imobiliária: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial	Celular	WhatsApp
( )	( )	( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura sócio responsável)

\_\_\_\_\_  
(assinatura sócio)

\_\_\_\_\_  
(assinatura sócio)

# TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
na qualidade de sócio administrador ou diretor da empresa requerente **DECLARO**, sobre as penas da Lei, que esta empresa:

(....) responde ou já respondeu.

(....) não responde e nem respondeu.

A execução civil, processo falimentar e que não tenho títulos protestados no último quinquênio. Firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro no **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 14ª REGIÃO – MS**, a que integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Outrossim, tenho pleno conhecimento:

✓ do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial aos artigos 723 a 729;

✓ dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI 14ª Região;

✓ ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

✓ ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

**DECLARO**, por fim, nos termos do artigo 265, do Novo Código Civil Brasileiro, que uma vez deferido o registro da jurídica mencionada, passo a assumir de forma solidária a responsabilidade pelo pagamento das anuidades por si devidas ao CRECI 14ª Região, assumindo todos os ônus no caso de eventual inadimplemento. E, por ser expressão da verdade, assino o presente, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
assinatura do (a) responsável técnico(a) – reconhecer firma



## TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
na qualidade de Responsável Técnico da empresa  
\_\_\_\_\_CRECI nº \_\_\_\_\_-J  
e Inscrito(a) neste Conselho sob nº \_\_\_\_\_ declaro ter tomado ciência que no caso de solicitação de reembolso da taxa de serviços só será realizado nos casos em que o requerente não proceder com o protocolo do requerimento do respectivo serviço ou em caso de desistência, a contar do protocolo ou da solicitação de serviço, sendo que a solicitação deverá ocorrer no prazo de 30 dias, conforme § 1º da Portaria nº 051/2019 do CRECI/MS, havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

As anuidades e taxas de serviços, devidamente pagas, não serão devolvidas em qualquer hipóteses, **EXCETO** nos casos de pagamento em duplicidade, ou em caso de não realização do protocolo.

Por fim, declaro que as pendências não resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo do serviço, serão tramitadas como cancelamento do pedido e havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**assinatura do (a) responsável técnico(a)**

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrito (a) no CRECI da 14ª Região sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável técnico(a) da empresa \_\_\_\_\_ **DECLARO** estar ciente que:

√ As comunicações do CRECI/MS **serão realizadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico;**

√ Havendo alteração no endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição, responsabilizo-me pela comunicação da mudança ao CRECI/MS **imediatamente**, pelo endereço eletrônico [atendimento@crecims.gov.br](mailto:atendimento@crecims.gov.br), pelo portal ou recadastramento;

√ Fica sob minha responsabilidade, restringir ou acrescentar dados, por meio de acesso à área restrita ao Corretor de Imóveis, realizando atualização cadastral no sistema ou indo pessoalmente na sede do CRECI/MS ou subsedes;

√ Tenho ciência de que no site do **CRECI/MS** ficará exposto por meio da consulta ao Corretor de Imóveis informações tais como nome, situação cadastral, contato profissional, contato de e-mail e foto, imprescindíveis à sociedade a conduta ou relação com o Corretor de Imóveis;

√ O CRECI/MS envia através de e-mail somente o boleto de pagamento referente às taxas de inscrições solicitadas neste Conselho;

√ Os demais boletos, referentes a multas, anuidades subsequentes, deverão ser obtidos através do portal do corretor de imóveis ([www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br)). O CRECI/MS não envia boleto de pagamento via correios;

√ O prazo final para pagamento da anuidade sem acréscimo é de até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano. **(art. 35, resolução 327/92);**

√ Obrigações previstas nos artigos 36 a 39, da Resolução COFECI Nº 327/92, abaixo reproduzidas, referente aos prazos fixados para a comunicação de eventuais alterações nos dados cadastrais e de que o eventual desatendimento poderá implicar em abertura de Processo Disciplinar contra minha pessoa, por infringência ao artigo 20, VIII, da Lei nº 6530/78;

√ Prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência da modificação dos meus dados cadastrais (art. 36);

√ Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da minha desvinculação como responsável por pessoa jurídica (art. 37);

√ Prazo de 30 (trinta) dias, a) a substituição do Corretor de Imóveis, sócio gerente ou diretor ou b) a alteração de meus dados cadastrais (art. 38, inciso I);

√ Prazo de 60 (sessenta) dias, qualquer alteração contratual que vier a ocorrer (art. 38, inciso II);

√ Prazo de 15 (quinze) dias do arquivamento do ato constitutivo da filial, com capital destacado do capital social da matriz na mesma região do CRECI (art. 39).

√ **Deixando de ser responsável técnico por pessoa jurídica, deverei comunicar ao CRECI/MS no prazo de 15(quinze) dias contados da data da desvinculação, conforme Art. 37 da resolução-Cofeci nº 327/92.**

Assim sendo, reitero minha ciência de todas as instruções acima relatadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) responsável técnico(a)

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO**

### **Documentos devidamente datados e assinados:**

- √ Requerimento de Averbação de Filial de Pessoa Jurídica.
- √ Termo de Responsabilidade Técnica [**firma reconhecida na assinatura**].
- √ Identificação Grafotécnica e Visual.
- √ Termo de Ciência.
- √ Declaração.

### **Documentos da Pessoa Jurídica:**

- √ Cópia do Ato Constitutivo da Filial, devidamente registrada na Junta Comercial/MS ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- √ Comprovante de Pagamento da taxa de Averbação de Pessoa Jurídica.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE EMAIL.